



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA 01/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de serviços de manutenção de rede de internet, computadores, sonorização, reparação, streaming e manutenção de aparelhos eletrônicos, sem o fornecimento de peças, para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A presente contratação por Dispensa de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Declaro o interessado PAULO CESAR DA SILVA BARROS 09201285485, CNPJ: 41.034.206/0001-10 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal e R\$ 15.600,00 (treze mil reais) global, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para o pleno funcionamento dos equipamentos da Câmara Municipal, tais como (computadores, impressoras, caixas de som, microfones, etc...), sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 12 de janeiro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN